



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.999-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
R DQ DE CAXIAS, 522 - CAMARA MUNICIPAL

CEP: 85390000  
CPJ: 95587689000109

VIRMOND - PR

Unidade Consumidora

37906046

Vencimento

11/03/2014

Valor a Pagar

R\$ 178,52

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4236181122

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0273233862 - BIFASICO

Mes Referência: 02/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
10/01/2014	11/02/2014	32 dias	1,00	435 kWh	13,59 kWh	11/02/2014
17801	18236	435 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 12/03/2014

PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

### Indicadores de Qualidade

FS [1.7.36.0]

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes 12/2013				Tensão Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	66,41	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	6,87 h	3,67	3,97 h		116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Trimestral:	13,74 h	7,35			
Limite Anual:	27,48 h	14,70			

### Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	319	PENDENTE	NOV/13	309	20/12/2013
DEZ/13	537	24/01/2014			

Media 3 ultimos consumos: 388 kWh

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1335850 Serie B  
Emitida em 11/02/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	435	0,210298	91,48	91,48	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	435	0,185977	80,90	80,90	29,00%
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,69		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,25		
05 JUROS CONTA ANTERIOR				1,20		

Base de Calculo do ICMS: 172,38 | Valor ICMS: 49,99 | Valor Total da Nota Fiscal: 178,52

Composicao dos Valores	
Energia	60,86
Distribuicao	37,48
Transmissao	3,76
Tributos	57,74
Encargos	12,54
TOTAL	172,38

Reservado ao Fisco

8717.3C83.7032.203D.D4DA.B377.333D.1279

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 7,75, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).

DEBITOS: 01/2014 R\$ 129,39

A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Protocolo.

01133984365

PR60  
26/02  
A.R.

## Investimento e qualidade garantem Copel entre as melhores da América Latina.

A Copel investiu mais de R\$ 2 bilhões em 2013, um recorde na história da Companhia.

Foram obras em todo o Paraná para garantir a qualidade do fornecimento de energia para a população.

Ações como essas garantiram à Copel o Prêmio Cier, conferido às melhores empresas de energia da América Latina.



Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

### Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIG** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

### Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

### Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leitorista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site [www.copel.com](http://www.copel.com), as agências ou 0800 51 00 116

### Autenticação